



# Diário Oficial

Nº 9.668- Ano XXXIX  
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 09 de junho de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 04 de maio de 2009

De Secretaria Municipal de Habitação - Protocolado n.º 07/10/25.781 PG

À vista dos documentos e informações acostados a estes autos, bem como dos pareceres de fls. 2.042 a 2.046 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

- A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Riwenda Construções e Negócios Imobiliários Ltda. (Termo de Contrato n.º 32/08) por mais 60 dias, a contar de 05/05/09, para conclusão e entrega da obra;  
- A Secretaria de Administração para a formalização do competente Termo Contratual, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Habitação para ciência, anotações e demais providências.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 08 de junho de 2009

De Secretaria Municipal de Educação – Protocolado n.º 08/10/41.036 PG

À vista das informações iniciais, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 68 a 78, **AUTORIZO** o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02, 08, 09, 23, 34 e 39, devidamente planilhados na fl. 66, a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos. A SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 05/10/65.383 PG

À vista das solicitações de fls. 3.804, da lavra da empresa SCHAIN Engenharia Ltda. e diante dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 3.841 a 3.844, que informam a inexistência de óbices legais aos pedidos de devolução das garantias prestadas, de acordo com a cláusula 7.4 do contrato n.º 148/06 e do disposto no artigo 56, § 4º da Lei n.º 8.666/93, **AUTORIZO** a devolução daquelas garantias a seguir discriminadas:  
**a – Caução** recolhida sob a forma de Apólice de Seguro n.º 100.45.00006228, no valor de R\$ 1.945.336,53 (Hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme recibo n.º 1.012, consoante cópia anexada à fl. 3.239;

**b – Caução** recolhida sob a forma de Apólice de Seguro n.º 100.45.00006228 - endosso 00001, no valor de R\$ 250.703,60 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e três reais e sessenta centavos), conforme recibo n.º 1.798, consoante cópia acostada à fl. 3.701. À Secretaria de Finanças para providenciar a devolução das cauções, conforme solicitado, inclusive, certificar a empresa para retirada das garantias em questão.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n.º 098/2009 – Processo Administrativo n.º 08/10/41.356 – Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia compreendendo a retirada, lavagem, desinfecção, higienização e distribuição de enxoval hospitalar, de enfermagem, de pronto atendimento e de controle de zoonoses. **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 29/06/2009 às 14h30min. O edital estará disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 10/06/2009, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).  
Campinas, 08 de junho de 2009

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
Pregoeira

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º 08/10/06877 Interessado** Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 39/09 **Contratada:** ANDORINHAS – ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA. – **EPP Termo de Contrato n.º 51/09 Objeto:** Serviços de hotel, localizado no Município de Campinas, para realização do curso “Lidando com o Stress no Trabalho” **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$184.916,93 **Assinatura:** 03/06/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/11738 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Contratação Direta n.º 43/06 **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC **Termo de Contrato n.º 54/09 Objeto do Contrato:** Fornecimento parcelado de vales transporte **Valor** R\$12.000,00 **Assinatura** 08/06/09.

**Processo Administrativo n.º 07/10/52038 Interessado** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 10/08 **Contratada:** OTOPIEDIA FUBELLE

**LTDA. Termo de Contrato n.º 58/08 Termo de Aditamento do Contrato n.º 60/09 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 27/05/09 **Valor:** R\$15.500,00 **Assinatura** 27/05/09.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, através de sua Presidente, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **Reunião Ordinária** à realizar-se no dia 10 de junho de 2009, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, **com início às 16:30h e término 18:30h. PAUTA: 1 –** Leitura da ata de 13 de maio de 2009; **2 –** Semana de Luta; **3 –** Comissão de Educação; **4 –** Informes.

Campinas, 04 de junho de 2009  
**ROSELI BIANCO PIANTONI**  
Presidente do CMPD

(05, 06 E 09/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 7.086, alterado pela Lei Municipal n.º 10.181 e Reordenado pela Lei Municipal n.º 12.178 de 27 de dezembro de 2004, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** suas Conselheiras Titulares e **CONVIDA** suas Suplentes e Interessados para participar da Reunião Ordinária do CMDM a realizar-se no dia 10/06/2009, às 9:00 horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, n.º 1.331, Centro, Campinas. **PAUTA:** \* Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; \* Apresentação do Pacto contra a Violência no Estado de São Paulo; \* Assuntos gerais.

Campinas, 05 de junho de 2009  
**COORDENAÇÃO DO CMDM**

(06, 09, 10/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/09

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 6.574/91, alterada pela Lei 8.484/95, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.069/90, através de sua Presidente;

**RESOLVE que:**

As ONGs e OGs que tiveram projetos apoiados pelas Resoluções 18/2008 e 32/2008 DO CMDCA deverão apresentar até o dia 30 de junho de 2009, relatório quali-quantitativo das atividades executadas durante o período de apoio, conforme roteiro abaixo. As instituições deverão descrever como darão continuidade aos projetos após o período de apoio, indicando fontes reguladoras de financiamento do Projeto em questão. Os relatórios serão analisados por um Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros e levados à apreciação do colegiado.

De acordo com a deliberação do colegiado na reunião ordinária de 02/06/2009, **receberão novo apoio do FMDCA** os projetos apresentados em 2008 que previam a **contratação de recursos humanos e contratação de serviços** para a execução exclusiva do Projeto apresentado.

O novo apoio do FMDCA aos projetos apresentados em 2008 será definido após análise do relatório e deliberação do colegiado.

Não serão apoiados pelo FMDCA novos projetos apresentados em 2009

As instituições que se enquadrarem nos critérios aprovados pelo colegiado (conforme item 4) serão contactadas pelo CMDCA para apresentação dos documentos pertinentes.

#### PROJETO APOIADO – EDITAL 18 E 32/2008 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Dados Institucionais** (cadastro completo da instituição)  
**Identificação do Coordenador Técnico do Programa/Projeto** (Nome completo, CPF, RG, Número registro profissional e telefone contato.)

**Nome do Programa/ Projeto**  
**Resumo do Projeto** (Resumo, em 10 linhas, dos objetivos e ações do projeto)

**Objetivo Geral (previsto)**  
**Objetivos Específicos** (previstos X alcançados)

**Metas de atendimento** (Número de atendidos: previstos x realizados)  
**Metodologia** (Descrever detalhadamente as ações que foram desenvolvidas para alcançar os objetivos do projeto)

**Recursos Financeiros** (Apontar como os recursos liberados pelo FMDCA foram utilizados para a realização do Projeto.)  
**Avaliação** (Descrever os resultados alcançados com a realização do projeto.)

**Sustentabilidade** (Descrever as estratégias e perspectivas de continuidade do projeto após o término do apoio do FMDCA).

Local, data e assinatura do responsável pelo Projeto.  
Campinas, 05 de junho de 2009

**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
Presidente CMDCA Gestão 2008-09

(06, 09, 10/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CAMPINAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal,

atribuições previstas pela Lei Municipal 13.510 de 22 de dezembro de 2008 e de acordo com o disposto pelos Editais 01 e 02/2009 do CMDCA, comunica o gabarito da prova escrita realizada em 07/06/2009 pelos candidatos a **CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2009/2012**.

**GABARITO PROVA ESCRITA**  
**PROCESSO SELETIVO - CONSELHEIROS TUTELARES - CAMPINAS / SP**  
*Questões objetivas*

1	D	21	A	41	D
2	C	22	B	42	B
3	B	23	D	43	ANULADA
4	C	24	A	44	D
5	A	25	D	45	D
6	C	26	B	46	B
7	C	27	D	47	B
8	A	28	B	48	B
9	B	29	C	49	D
10	D	30	C	50	A
11	D	31	B	51	C
12	C	32	C	52	C
13	B	33	C	53	B
14	C	34	D	54	B
15	A	35	B	55	C
16	D	36	A	56	B
17	A	37	B	57	D
18	C	38	D	58	C
19	B	39	B	59	B
20	D	40	C	60	C

OBSERVAÇÃO: A QUESTÃO 43 FOI ANULADA. TODOS OS CANDIDATOS RECEBERÃO 1,5 PONTOS PELA QUESTÃO.

*Questão Dissertativa*

Com relação a questão dissertativa, que solicita a explicação sobre o princípio condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, as respostas devem identificar:

- **Que na interpretação do Estatuto da Criança e do Adolescente um princípio a ser observado é a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.**

- **Essa condição caracteriza a infância e a adolescência, uma vez que trata-se de uma fase de desenvolvimento bio-psíquico-social e exige uma atitude de proteção especial por parte da família, da sociedade e do Estado.**

- **Trata-se de um ciclo da vida revestido de singularidade e de completude relativa, ou seja, a criança e o adolescente não conhecem inteiramente os seus direitos, não têm condições de defendê-los e fazê-los valer de modo pleno, não sendo ainda capazes, principalmente as crianças, de suprir, por si mesmas, as suas necessidades básicas.**

- **Crianças e adolescentes são detentores de todos os direitos que têm os adultos e que sejam aplicáveis à sua idade e mais direitos especiais previstos no ECA, que decorrem precisamente da condição de "pessoas em condição peculiar de desenvolvimento".**

Campinas, 08 de junho de 2009

**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**

Presidente do CMDCA/Campinas

(09, 10, 11/06)

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

**Processo Administrativo:** nº 2008/10/54.085 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social – SMCAIS - **Pregão Presencial:** nº 054/2009 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** no valor total de **R\$ 98.120,00** (noventa e oito mil e cento e vinte reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa HOUTER DO BRASIL Ltda. Publique-se. Após retorne à Secretaria Municipal de Administração para integral cumprimento do despacho de fls. 419.

Campinas, 8 de junho de 2009

**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**RETIFICAÇÃO DE EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRª. SECRETÁRIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

*Em 12 de março de 2009*

**DESPACHO AUTORIZATIVO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE INCORREÇÃO NO VALOR DO CO-FINANCIAMENTO 2009**

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no artigo 9º e seguintes do Decreto Municipal nº 16.421, de 08 de outubro de 2008, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, e a Entidade, com respectiva despesa, constante na planilha abaixo:

**PROTOCOLO Nº** 2008/10/51362 **ENTIDADE CO-FINANCIADA** ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS **VALOR DA DESPESA (R\$)** 231.764,40

Nos termos da minuta acostada que foi devidamente aprovada e rubricada, com vigência da data de assinatura até 08 de janeiro de 2010, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após, formalização do termo próprio em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

Campinas, 12 de março de 2009

**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Protocolado nº 08/10/6856**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Procedimento de Aplicação de Penalidades - Mult Beef Comercial Ltda - Edital do Pregão Presencial nº 097/2006

**DESPACHO:**

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa interessada, após regular notificação, apresentou Defesa Prévia às fls. 256/263, verificando-se, em análise do Departamento de Assessoria Jurídica de fls. 290/300, a improcedência das alegações. Neste sentido, conheço a Defesa Prévia por tempestiva, mas no mérito, **nego-lhe provimento**, já que insuficiente para desconstituir a imputação de descumprimento de obrigação contratual, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 341/06 e do Edital do Pregão Presencial nº 97/06. Isto posto, diante dos elementos constantes nos autos, julgo procedente a aplicação de penalidades, consoante fundamentação acolhida, aplicando à empresa **Mult Beef Comercial Ltda**, nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, c.c o artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a penalidade de suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e ainda, a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na penalidade anterior. Após ao DAJ para notificação da decisão à empresa e eventual interposição de recurso na forma da lei.

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Protocolado nº 08/10/6856**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Procedimento de Aplicação de Penalidades - Fridel - Frigorífico Industrial Del Rey Ltda - Edital do Pregão Presencial nº 097/2006

**DESPACHO:**

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa interessada, após regular notificação, apresentou Defesa Prévia às fls. 272/284, verificando-se, em análise do Departamento de Assessoria Jurídica de fls. 290/300, a improcedência das alegações. Neste sentido, conheço a Defesa Prévia por tempestiva, mas no mérito, **nego-lhe provimento**, já que insuficiente para desconstituir a imputação de descumprimento de obrigação contratual, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 339/06 e do Edital do Pregão Presencial nº 97/06. Isto posto, diante dos elementos constantes nos autos, julgo procedente a aplicação de penalidades, consoante fundamentação acolhida, aplicando à empresa **Fridel - Frigorífico Industrial Del Rey Ltda**, nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, c.c o artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a penalidade de suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e ainda, a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na penalidade anterior. Após ao DAJ para notificação da decisão à empresa e eventual interposição de recurso na forma da lei.

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Protocolado nº 08/10/6856**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Procedimento de Aplicação de Penalidades - Frigolu Indústria Alimentícia Ltda - Edital do Pregão Presencial nº 097/2006

**DESPACHO:**

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa interessada, após regular notificação, não apresentou Defesa Prévia, verificando-se, em análise do Departamento de Assessoria Jurídica de fls. 290/300, a procedência das alegações de descumprimento de obrigação contratual, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 340/06 e do Edital do Pregão Presencial nº 97/06. Isto posto, diante dos elementos constantes nos autos, **julgo procedente** a aplicação de penalidades, consoante fundamentação acolhida, aplicando à empresa **Frigolu Indústria Alimentícia Ltda**, nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, c.c o artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a penalidade de suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e ainda, a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na penalidade anterior. Após ao DAJ para notificação da decisão à empresa e eventual interposição de recurso na forma da lei.

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 28 de maio de 2009, Ata 373, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). **Informamos** que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC. Informamos** ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11. 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS.....PROCESSO  
IMÓVEL SITUADO À RUA DA CONSTITUIÇÃO, 88 - BAIRRO BONFIM.....001/09  
**ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(09, 10, 11.06)

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 28 de maio de 2009, Ata 373, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). **Informamos** que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC. Informamos** ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11. 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS.....PROCESSO  
CASA MODERNISTA:  
IMÓVEL SITUADO À RUA EMÍLIO RIBAS, 233 - BAIRRO CAMBUÍ.....002/09  
**ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(09, 10, 11.06)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar **CONVOCA** todos Conselheiros titulares e convida seus suplentes para a Reunião ordinária a ser realizada: **DATA:** 18/06/09

**HORÁRIO:** 17h30min**LOCAL:** Anchieta, 200, 9º andar – sala de reunião.**PAUTA DA REUNIÃO:**

1. Leitura da ata anterior;
2. Realização da Semana da Alimentação Saudável;
3. Parceria com o Estado.

Campinas, 08 de junho de 2009

**HENRI MAEDA**

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Em 08/06/2009

**Processo Administrativo** n.º 08/10/47233 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Referência:** Pregão Presencial n.º 32/09 - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 42/09, a despesa no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a favor da empresa **ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA EPP**, para a prestação de serviços e fornecimento de materiais referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Protocolo n.º:** 10-00592/2006 anexos 10-10491/2006, 10-54929/2006 e 03-02386/2007**Interessado:** Misao Ichida**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários**C.Cart.:** 3421.44.54.0434.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2006 e 2007**, transformando-o em predial, apurando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs), para cada edificação, de acordo com vistoria de 06/07/2006 realizada através do protocolo de aprovação de plantas nº 1125/2002 e relatório de instrução processual às folhas 38/39, nos termos dos artigos 17, 18C e tabela VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07, a seguir discriminados:

**EXERCÍCIO: 2006 - LEI 11111/01, 12176/04, 12445/05 E 13209/07**

PAVIMENTO /UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO/ SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
PAVIMENTO SUPERIOR	119,34	NRH 7	2004
PAVIMENTO TÉRREO	133,22	NRH 6	2004

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2005 (reemitido em 11/2005)**, por se encontrar intempestiva a solicitação, nos termos do art. 83, I, da Lei 13.104/07, haja vista que o pedido foi protocolizado fora do prazo previsto no artigo 37 da Lei 11109/01. Porém, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel**, transformando-o em predial, **correspondentes aos exercícios de 2008 e 2009**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, nos termos dos artigos 17, 18C e tabela VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07 e correspondente ao exercício de 2005, apurando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs), para cada edificação, de acordo com vistoria de 06/07/2006 realizada através do protocolo de aprovação de plantas nº 1125/2002 e relatório de instrução processual às folhas 38/39, nos termos do artigo 2º e tabela V, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99, a seguir discriminados:

**EXERCÍCIO: 2005 - LEI 9927/98 ALTERADA PELAS LEIS 10400/99,****11111/01, 12176/04**

PAVIMENTO /UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO/ SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
PAVIMENTO SUPERIOR	119,34	C-2.3	2004
PAVIMENTO TÉRREO	133,22	C-2.0	2004

Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento das impugnações dos lançamentos dos exercícios de 2006 e 2007, nos termos do artigo 74 e 75 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal, da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do lançamento do exercício de 2005 (reemitido em 11/2005), posto que a referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do § único do artigo 83, da Lei nº 13.104/01 e da decisão que determinou a retificação de ofício dos dados constantes dos lançamentos dos exercícios de 2005, 2008 e 2009, por não exceder o limite de 10.000UFICs. Fica o requerente, desde já, intimado para querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2005, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo n.º: 10-07203/2006****Interessado: Ronaldo Fontes Cintra****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3244.21.80.0129.00000**

Com base nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2006**, transformando o imóvel em predial, com área construída de 452,08m², categoria construtiva/padrão de acabamento RH6 e ano base de depreciação 2003, conforme cópia do parecer fiscal extraído do protocolo de aprovação de plantas nº 20087/2000, à folha 14 e planta de regularização de 28/08/03, nos termos dos artigos 17, 18 e tabela IV do anexo I, da Lei 11.111/2001, alterada pela Lei nºs 12.176/04 e 12.445/05. Com base nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, determino a retificação de ofício, transformando o imóvel em predial, no exercício de 2004, com área construída de 480,88m², tipo/padrão/subpadrão A-4.2 e ano base de depreciação 2003, no exercício de 2005, com área construída de 452,08m², tipo/padrão/subpadrão A-4.1 e ano base de depreciação 2003 e nos exercícios de 2007 a 2009, com os mesmos dados da decisão proferida ao exercício de 2006, nos termos do artigo do artigo 2º e tabela III da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99, e dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/06 e 13209/2007. Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05, 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento da impugnação do lançamento do exercício de 2006, nos termos do artigo 74, da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal não excede o limite legal e da decisão que determinou a retificação de ofício dos dados constantes dos lançamentos dos exercícios de 2004, 2005, 2007 a 2009, por não exceder o limite legal.

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor - DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

**Protocolo: 2007-11-07673 Interessado(a): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES - C. Cartográficos: 3261. 51. 33. 0925. 01001, 3261. 51. 33. 0915. 01001, 3261. 51. 33. 0865. 01001, 3261. 51. 33. 0855. 01001, 3261. 51. 33. 0845. 00000, 3261. 51. 33. 0835. 01001, 3261. 51. 33. 0815. 00000, 3261. 51. 33. 0795. 00000, 3261. 51. 33. 0775. 00000.**

**Comunicamos** que fica o interessado **notificado(a)** a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 19 SUB com 503,20 m², LOTE 19 SUB com 503,20 m², LOTE 019 A SUB com 410,05 m², LOTE 019 B SUB com 366,30 m², LOTE 019 C SUB com 300,00 m², LOTE 019 D SUB com 300,00 m², LOTE 019 E SUB com 300,00 m², LOTE 020 SUB com 1.000,00m², LOTE 021 SUB com 1.000,00 e LOTE 022 SUB com 1.000,00 m²** **quarteirão 06380 quadra A 1 no SEGUINTE LOTE: LOTE 19 com 5.080,00 m²;** NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLA**

Agente Fiscal Tributário - C.S.F.I. DRI SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****Protocolado: 09/10/15.578****Interessado: CPqD- Centro de Pesquisa e Desenvolvimento****CNPJ: 02.641.663/0001-10****Inscrição Municipal: 52.865-0****Assunto: Aproveitamento de Crédito - Lei Municipal 12.653/06**

Em cumprimento ao disposto no artigo 10, § 5º, da Lei Municipal 12.653/06 e em conformidade com a proposta e parecer da Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais, manifestada com base nos documentos e elementos de convicção presentes nos autos, **não conheço o pedido de aproveitamento de crédito** em face da inobservância do prazo estabelecido no "caput" do artigo 10 da Lei 12.653/06 combinado com o art. 83, I da lei 13.104 / 2007. Com fundamento no §2º do artigo 10 da Lei 12.653/06, determino, em consequência, o **cancelamento do aproveitamento dos créditos de ISSQN** apurados no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2009

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o Sujeito Passivo**, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, o art. 14 – inciso II, e §1º. - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 – inciso IX, todos da Lei Municipal nº. 11.829/03; o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, art. 14 – incisos II e V, art. 22, art. 27 – inciso II, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05; e a Resolução SMF nº. 001/08.

Nº GUIA	Nº PROT.	SUJEITO PASSIVO	VALOR (R\$)
007026/2009	02/10/14789	EZ EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA.	8.464,12
007027/2009	04/11/09307	VILLE BURLE INCORPOR. E COM. IMOBIL. LTDA.	77.296,33

**HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSFM

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 07/10/35910

Requerente: Elson Costa.

Assunto: Solicita cancelamento de débitos de ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de cancelamento de débitos de ISSQN da Inscr. Munic. nº **104.019-7** por falta de prova da venda do veículo de transporte escolar, de acordo com o disposto no art. 30, § 2º da Lei Municipal nº 12.392/05 c/c art. 31 do Decreto Municipal nº 15.356/05, e de ofício, **autorizo o arquivamento.**

Protocolado: 02/10/07317 (03/10/05892, 04/10/60556 - juntada)

Interessado: Antonio Contiero ME.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Com base na análise dos documentos anexados ao protocolado, ficou constatado que o contribuinte utilizou-se de meio inadequado para solicitação do encerramento da inscrição, tendo em vista que a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF determina que o procedimento seja feito através do preenchimento de DIC – Documento de Informação Cadastral, acompanhado da documentação constante no Anexo 04 e encaminhado ao posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal. Portanto, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **61.735-0** e de ofício **autorizo o arquivamento**, tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 04.

**LUCIANO FALLEIROS NUNES**

Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.657-0

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Em 29 maio 2009

Protocolo nº 2009/10/10138 - Interessado: Moacyr Zacharias Pereira

**DESPACHO:** Considerando-se os termos esclarecidos no Protocolo 2009/12/00838 originado da Ouvidoria Geral do Município, **DEFIRO** o acesso às informações requeridas pelo Sr. Moacyr Zacharias Pereira, procurador legal de Walter Donizeti Pereira, proprietário de terreno desapropriado do Jardim do Lago – Continuação. 1. Publique-se. 2. Expeça-se a certidão de informações, aguardando-se, se for o caso, que a Ouvidoria Geral do Município promova o acesso do reclamante aos esclarecimentos prestados por esta SEHAB no Protocolo 2009/12/00838.

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Em 02 junho 2009

Protocolo 2009/10/9384-Interessado: Davilene Barros Cutrim

**DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação jurídica de fls. 13, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, regulamentada pelo Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada a partir do mês de junho do presente exercício. 1. Publique-se. 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO E CONVOCAÇÃO, DE 08 DE JUNHO DE 2009

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pagamento da 16ª parcela do auxílio-moradia emergencial-Aterro Pirelli (1º Lote e 2º Lote)

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), **a título de 16ª parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil**, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	NOME	RG	CPF
2008/10/09252	EDINACI MARIA DOS SANTOS	50.067.931-9	735.268.605-30
2008/10/09253	DULCE DA SILVA MACHADO	18.567.439-2	158.649.358-24
2008/10/09254	MARCELA CÂMARA OLÍMPIO	43.927.727-9	230.786.848-81
2008/10/09656	MARIA DA LUZ B. DIAS NUNES	2.492.890	340.530.978-60
2008/10/10748	MARIA EUNICE DA S. ALMEIDA	1.069.364	777.527.164-72
2008/10/09255	DALVA RODRIGUES DA SILVA	34.997.243-6	225.389.208-41
2008/10/09652	PATRICIA DA SILVA MIRANDA	48.654.446-1	362.606.768-83
2008/10/09653	VALDINEIA MUNIZ T. DOS SANTOS	52.215.439-6	909.915.675-87
2008/10/09654	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	41.530.352-7	391.344.878-08
2008/10/09655	CELIA BENEDITO	12.392.955	016.773.048-71
2008/10/09988	EDINALVA MARIA DOS SANTOS	35.691.337-5	315.473.288-86
2008/10/09989	LAUDICEIAS MARIA BARBOSA	38.630.468-3	341.151.878-24
2008/10/09990	VALDECI MARIA DOS SANTOS	4.878.147	372.198.205-34
2008/10/10410	MARIA SOARES	27.433.771-X	256.268.948-88
2008/10/10411	SUELI BENEDITO	13.425.872	028.668.518-38
2008/10/10412	SILMARA CRISTINA SILVA CARLOS	37.385.243-5	348.369.838-86
2008/10/10413	SIRLENE G. DA PURIFICAÇÃO	41.530.686-3	336.768.208-00
2008/10/10461	DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS	32.096.563-6	627.187.036-87

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pagamento da 15ª parcela do auxílio-moradia emergencial-Aterro Pirelli (3º lote)

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), **a título de 15ª parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil**, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	NOME	RG	CPF
2008/10/11.865	VANDERLEI DOS SANTOS	08.164.115-06	265.076.328-05
2008/10/11.866	NEUZA MARIA DOS SANTOS	5.774.451	492.668.105-68
2008/10/11.867	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	12.116.622-7	104.016.497-84
2008/10/11.869	JOSILENE MARIA DOS SANTOS	41.484.062-8	352.745.028-90
2008/10/11.870	MARIA DA GLÓRIA ENCARNANÇA	37.235.666-7	358.786.248-69
2008/10/11.871	LEONIZIA LIMA MARTINS	37.555.686-2	748.277.153-00
2008/10/11.872	JOSÉ ALBINO PEREIRA DA SILVA	030115882005-9	040.875.623-36
2008/10/11.873	IVANI BARBOSA DA S. VILAS BOAS	34.052.718-3	218.188.318-13
2008/10/12.273	ADEMIR MARCOS DA SILVA	18.509.559-8	096.740.278-66
2008/10/12.274	VALDETE BATISTA PEREIRA	5.804.468	530.449.835-68
2008/10/12.275	BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS	01.579.009-67	279.441.585-91
2008/10/12.338	ESTAEAL CRIS DOS SANTOS	46.857.651-4	391.451.298-94
2008/10/13.297	JOSÉ TEODORO DA SILVA	13.468.539-8	390.665.096-00
2008/10/13.298	LUCIA DALVA DANIEL DA SILVA	36.672.182-3	224.597.768-88
2008/10/14.032	MARCIA MARIANO DOS SANTOS	35.460.756-X	220.456.838-42
2008/10/14.033	IVONETE VILAS BOAS	42.076.242-5	393.786.608-60
2008/10/14.034	CHEREN CRISTINA DA SILVA	35.838.168-X	058.242.749-59
2008/10/14.035	MARIA APARECIDA GUIMARÃES	25.799.392-7	270.675.538-57
2008/10/14.036	INÁCIO DOS SANTOS	35.779.070-4	215.247.308-66
2008/10/14.037	MARINES NUNES NEVES	08.134.545-30	270.481.308-65
2008/10/14.038	CLOVIS JOSE DA SILVA	4.960.002	502.286.095-34
2008/10/14.039	LEIDIMAR NUNES NEVES	50.153.768-5	270.539.578-45
2008/10/14.040	ANGELA MARIA DA SILVA	35.457.766-9	275.278.418-00
2008/10/14.041	MARCELENE APARECIDA QUEIROZ	35.278.762-4	274.497.748-95
2008/10/14.042	RAFAEL BARBOSA FERREIRA	49.771.521-1	349.513.078-04
2008/10/14.043	DEJANI AMARO DE OLIVEIRA	38.366.890-6	343.284.488-38
2008/10/14.044	RIDELTE DE SOUZA LANDIM	34.120.400-6	303.285.468-79
2008/10/14.046	VANICE NUNES DE J. BENEVIDES	08.347.940-63	008.778.695-98
2008/10/14.047	ELIANA ROSA DA SILVA	34.443.616-0	268.426.348-57
2008/10/14.048	NOEL SINFRONIO DE LIMA	36.598.894-7	059.214.218-39
2008/10/14.049	SANDRA C. SANTOS DA SILVA	07.469.713-70	217.405.058-75
2008/10/14.050	MARIA APARECIDA NEVES COSTA	08.348.251-20	285.851.178-30
2008/10/14.051	ISALTIRO LESSA BRITO	01.757.672-54	264.157.555-87
2008/10/14.052	GISELE T. DE ARAUJO SANTOS	40.180.007-6	337.460.938-48
2008/10/14.053	EDIVALDO JOSÉ DA SILVA	3.267.085	352.491.375-04
2008/10/14.054	JUVENAL AMANCIO DO NASCIMENTO	15.199.023-2	046.679.958-66
2008/10/14.055	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	44.329.719-9	348.668.918-58
2008/10/14.056	ANTONIO DA SILVA	36.438.553-4	316.599.888-45
2008/10/14.057	JOSÉ ROBERTO M. DOS SANTOS	41.530.943-8	223.301.598-38
2008/10/14.058	JAILTON DE JESUS	37.122.866-9	267.776.468-76
2008/10/14.954	VALDIR DUTRA PEREIRA VILARIN	22.552.367-X	542.750.321-87
2008/10/14.955	MARLUCIA FERREIRA NUNES	08.998.906-60	523.710.265-49
2008/10/14.956	JANETE DA PAIXÃO SILVA	50.324.200-7	296.710.515-53
2008/10/14.957	MAILDE ISABEL DOS SANTOS	02.646.645-74	415.474.465-87

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pagamento da 14ª parcela do auxílio-moradia emergencial-Aterro Pirelli (4º lote e 5º lote)

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), **a título de 14ª parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil**, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	NOME	RG	CPF
2008/10/15480	ARLINDO DOS SANTOS CHAVES	1.493.479	711.732.183-00
2008/10/15481	SOLANGE ROSA DA SILVA	29.685.177-2	217.465.288-93
2008/10/15482	DEOLINDA MARIA ASSIS	39.115.711-5	374.998.968-03
2008/10/16664	EDILENE SANTOS SILVA	30.554.457-3	267.584.388-13
2008/10/16665	MICHELE RODRIGUES DA SILVA	44.329.754-X	330.259.458-50
2008/10/16666	VIVIANE ALESSANDRA DA SILVA	33.509.731-5	285.347.088-19
2008/10/16667	ANA LIDIA MAXIMIANO	24.604.841-4	256.829.568-69
2008/10/16669	EDINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	38.768.067-6	324.695.009-15
2008/10/18464	ALBERTO ROSA NETO	45.601.150-X	223.316.418-03
2008/10/18483	VANDILSON PEREIRA NUNES	50.562.474-6	021.436.845-92
2008/10/18751	EDER CASSIO NUNES DE LIMA	45.210.320-4	226.886.158-90
2008/10/18754	SONIA CRISTINA ROSA	28.087.360-8	283.666.618-81
2008/10/19422	LUZIA MARIA BARBOSA	3143029-1357638	189.893.301-49
2008/10/19423	SILVANA APARECIDA SILVA	41.530.578-0	382.243.988-62
2008/10/19424	MARCIA REGINA RODRIGUES	20.893.631-2	144.373.198-69
2008/10/16.668	EDI CARLOS BORGES	33.151.092-3	220.318.978-96
2008/10/18.752	LEANDRO ANTONIO RODRIGUES	52.089.385-2	007.540.959-32
2008/10/20.819	LUZIA APARECIDA DA SILVA	33.684.095-0	263.898.388-83
2008/10/20.820	MARIA J. LOURENÇO DA SILVA	1.393.343	266.649.838-77
2008/10/21.120	LUANA SILVA DOS SANTOS	46.949.332-X	384.657.088-51
2008/10/22.480	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	26.331.623-3	108.873.248-86
2008/10/22.481	TATIANE CRISTINA DA SILVA	44.790.313-5	389.009.498-88
2008/10/22.482	CARLOS ROSA DOS SANTOS	33.654.793-6	264.852.008-27
2008/10/23.431	ANDREIA CRISTINA BORGES	37.178.343-4	321.848.988-13

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pagamento da 13ª parcela do auxílio-moradia emergencial-Aterro Pirelli (6º lote e 7º lote)

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e

noventa centavos), a título de 13ª parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	NOME	RG	CPF
2008/10/10.414	DIVANILDO AP.DOS SANTOS BASTOS	24.766.770-5	256.677.618-07
2008/10/23.701	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	38.096.311-5	453.673.024-91
2008/10/23703	EDVAR NUNES LIMA	45.209.276-0	2008/10/23703
2008/10/23.977	ADÃO NILTON NUNES NEVES	10.115.805-00	223.697.998-38
2008/10/23.978	MEIRILANDES CELESTINO MARCIEL	37.042653-8	314.462.558-24
2008/10/23.979	ANTONIO BARBELINO NETO	24.604.932-7	120.751-218-42
2008/10/24.219	INEZ PEREIRA MENDES	09.209.571-29	020.745.275-00
2008/10/25.004	MARLÚCIA COUTO SANTOS DA SILVA	25.319.441-6	148.334.488-66
2008/10/25.005	CARIVALDO PEREIRA BENEVIDES	09.025.298-54	964.955.455-68
2008/10/25.491	VITOR APARECIDO OLIVEIRA	26.637.993	256.937.458-05
2008/10/25.492	JÉSSICA MARTINS LIMA SIQUEIRA, REPRESENTADA PELO SEU PAI JOSÉ LIMA SIQUEIRA	49.514.660-2	Nº INSCR. 51392111-7
2008/10/25.493	CECÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	23.363.825-8	553.490.136-53
2008/10/25.494	ALESSANDRA HELOISA COBRA	21.994.527-5	202.729.548-88
		36.427.444-X	226.167.718-96

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Pagamento da 12ª parcela do auxílio-moradia emergencial-Aterro Pirelli (8º Lote)*

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a título de 12ª parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	NOME	RG	CPF
2008/10/28.958	ANTONIA JULIANA ABREU FREIRE	2004005211020	378.828.988-05

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Pagamento da 10ª parcela do auxílio-moradia emergencial (9º Lote)*

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a título de 10ª parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	NOME	RG	CPF
2008/10/32577	DANIEL DA SILVA SOUZA	001116128	867.509.841-34
2008/10/32578	MÁRCIA MATIAS DA SILVA	3095646-3	064.973.404-16
2008/10/32579	MARIA AP. BONFIM DOS SANTOS	25057037-3	277.826.928-22

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Pagamento da 5ª parcela do auxílio-moradia emergencial (10º Lote)*

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) a título de 5ª. parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	NOME	RG	CPF
2008/10/32575	ELIANA BATISTA NEVES	39.954.087-8	329.197.148-56
2008/10/32847	RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA	44.832.543-3	379.271.588-05
2008/10/54674	VIVIANE FERNANDES F. QUIRINO	40.768.683-6	347.798.888-40

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Pagamento da 4ª parcela do auxílio-moradia emergencial (11º Lote e 12º lote)*

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) a título de 4ª. parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	BENEFICIÁRIO	RG	CPF
2008/30/00058	JOÃO EPIFÂNIO	26.049.511-6	322.64.508-65
2008/10/37563	CINTIA CRISTINA DE SOUZA	45.497.941-1	230.352.958-16
2009/10/05273	ELENI SOUZA NOVAIS DOS ANJOS	32.695.048-5	215.557.548-30
2009/10/05274	NEILDE VIEIRA DE OLIVEIRA	38.057.517-6	361.959.498-84

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Pagamento da 3ª parcela do auxílio-moradia emergencial (13º Lote)*

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) a título de 3ª. parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	BENEFICIÁRIO	RG	CPF
2009/10/05659	ROSE DOS SANTOS CANDIDO	21.575.043-3	148.386.458-80
2009/10/05660	MARIA DE LOURDES MENDES	29.585.818-7	188.094.658-06
2009/10/05666	VICENCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	27.914.480-5	180.768.438-55
2009/10/08959	EDUARDO FONTANINI	32.953.840-8	215.137.318-58
2009/10/08962	VANESSA BARBOSA DE SOUZA	34.923.308-1	315.720.878-03
2009/10/08963	ADRIANA RAMOS DA SILVA	43.904.819-9	319.939.628-32
2009/10/09388	DANIELE HENRIQUE DA SILVA	46.383.613-3	401.770.708-46
2009/10/10352	SOLANGE PEREIRA SILVA	36.395.523-9	313.947.888-78
2009/10/05667	MAYARA GRAZIELLE DE S. REIS SANTOS	52.046.369-9	390.567.288-06
2009/10/05669	LOURISLENE SILVA DE SOUZA	15577822000-0	227.511.338-00

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Pagamento da 3ª. parcela do auxílio-moradia emergencial (14º Lote)*

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) a título de 3ª. parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO

**RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil**, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	BENEFICIÁRIO	RG	CPF
2009/10/05661	VICK DANIELA GONÇALVES	43.97.08-5	314.409.138-38
2009/10/08958	NIDIA CRISTINA DOS SANTOS	1.505.812	359.581.428-28
2009/10/08960	WILZA CARLA LEME DA SILVA	36029543	223.304.388-00
2009/10/08961	EDLEUDE E. DOS SANTOS	06.726.495-60	952.137.675-91
2009/10/08965	CAMILA APARECIDA MOURA	38.014.367-7	391.690.008-08
2009/10/09380	ZENILDA ANTUNES PEREIRA	33.145.973-5	226.260.838-52
2009/10/09387	ADRIANA CARNEIRO DO VALE	8.369.119-0	336.189.078-00
2009/10/09389	SIMONE ALMEIDA DE SOUZA	2.801.158	079.340.854-78
2009/10/09390	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	42.287.212-X	373.360.568-30
2009/10/09391	MARLON JAIME DOS SANTOS	24.998.457-X	187.633.078-39
2009/10/09392	KELLI DE ABREU	9.834.227-3	052.861.579-39
2009/10/09393	MICHELLE NEVES CAPUCHINHO	42.287.208-8	370.624.248-62
2009/10/10351	SIMONE CRISTINA PANUTTO	22.782.502-0	180.682.668-28
2009/10/05662	MARILENA AMARAL DE ALMEIDA	38.184.059-1	348.017.278-40
2009/10/07059	ADONIAS FERREIRA PORTO	20.888.647-3	215.742.928-03

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Pagamento da 2ª. parcela do auxílio-moradia emergencial (15º Lote)*

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) a título de 2ª. parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	NOME	RG	CPF
2009/10/09377	JAILSON SANTOS DA SILVA	1.312.054-SSP/AL	860.092.574-68
2009/10/09386	ERNADE PIRES	43.514.895-9-SJP/MA	223.173.718-37
2009/10/14526	SIDINEIA DA SILVA	36.310.774-5-SSP/SP	296.540.158-03
2009/10/14527	VANI DE JESUS SOUZA	38.541.721-4-SSP/SP	686.723.948-89
2009/10/14528	JOSÉ RONALDO CABRAL	39.000.419-4-SSP/SP	711.775.664-00
2009/10/14529	LEVINA DE ALMEIDA SIQUEIRA	3.760.611-1-SSP/PR	424.51.829-04
2009/10/00460	MARIA H. DOMICIANO DE SOUZA	25.236.265-2-SSP/SP	137.963.978-67

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Pagamento da 1ª. parcela do auxílio-moradia emergencial (16º Lote)*

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) a título de 1ª. parcela e CONVOCO AS FAMÍLIAS ABAIXO RELACIONADAS para ciência da sua disponibilização nas agências do Banco do Brasil, a partir do próximo dia 09 de junho. O pagamento da referida parcela onerará a dotação nº 33904801 (FMH) desta Secretaria de Habitação.

PROTOCOLO	NOME	RG	CPF
2009/10/19451	JOÃO MENDES DA SILVA	39.331.247-1-SSP/SP	096.739.668-93
2009/10/19452	ZENILDA VITO DE SOUZA	29.363.709-X-SSP/SP	441.881.453-15
2009/10/19453	ISMAEL CASSIMIRO FERREIRA	5.389.678-2-SSP/PR	750.432.899-53
2009/10/19454	GUSTAVO H.GONÇALVES PEREIRA	38.035.914-5-SSP/SP	358.938.418-24
2009/10/09384	DAVILENE BARRÓS CUTRIM	35.292.568-1-SSP/SP	224.109.658-06

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA ASSINADA PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 70413/2009 - Nomear** o servidor Gustavo Filippin Biral, matrícula nº 118489-0, para, na qualidade de Titular, atuar como representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Nomear** o Sr. Pedro Pessotto Neto, RG 21.831.275, para, na qualidade de 2º Suplente, atuar como representante das Entidades com Atividades junto aos Movimentos Populares junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Nomear** a Sra Andréia Gomes de Oliveira, RG 18.827.927, para, na qualidade de 3º Suplente, atuar como representante das Entidades com Atividades junto aos Movimentos Populares junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**PORTARIA N.º 70414/2009 - Revogar**, a partir de 01/04/2009, o item da portaria nº 62479/03, que nomeou o servidor PEDRO LIMA PEREIRA, matrícula nº 37583-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo da Macrorregião Leste da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **Nomear**, a partir de 01/04/2009, o servidor MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEQUETTI, matrícula 37733-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo da Macrorregião Leste da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**PORTARIA N.º 70418/2009 - Conceder** a partir de 27/05/2009, a exoneração solicitada pela servidora ELISA TOMAZZINI ANDRADE, matrícula nº 118044-4, do cargo de Médico Ginecologia Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 70419/2009 - Conceder** a partir de 28/05/2009, a exoneração solicitada pela servidora FATIMA JOLY GUARITA BACCO, matrícula nº 119400-3, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 70420/2009 - Conceder** a partir de 29/05/2009, a exoneração solicitada pelo servidor ALEXANDRE GRIGOLETTO, matrícula nº 58149-6, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 70421/2009 - Conceder** a partir de 28/05/2009, a exoneração solicitada pela servidora NOVA MARQUES BRANDO, matrícula nº 119223-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 70338/2009 - Nomear** os servidores abaixo relacionados responsáveis pela gestão de informações, de contratos convênios e demais ajustes, bem como de repasses financeiros a entidades do terceiro setor, nos termos da Ordem de serviço nº 641 de 9 de abril de 2009; **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO:**  
SELMA TEREZINHA DA SILVA REZENDE, 37885-2  
VERUSKA SANTOS VIGILATO, MATRÍCULA Nº 102070-6  
SIMONE LEITE DE GODOY, MATRÍCULA Nº 102038-2  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA:**  
PAULO CÉSAR DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 97840-0  
MAIARA CRISTINA PÁDUA TÂMARA, MATRÍCULA Nº 37916-6  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:**  
CLAUDIA RODRIGUES CARVALHAES, MATRÍCULA Nº 110992-8  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
FÁBIO GIARDINI PEDRO, MATRÍCULA Nº 118982-4  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:  
VIVIANE VILELA DE REZENDE, MATRÍCULA Nº 109302-9  
ADRIANA STREICHER, MATRÍCULA Nº 94963-9  
LOURDES IZABEL DE LIRA, MATRÍCULA Nº 38300-7



R\$ 1.610,85 (Um mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 17, 21 e 85, Ata de Registro de Preço nº 022/09;  
**-DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, no valor de R\$ 765,80 (Setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 39, 43, 71, 72 e 73, Ata de Registro de Preço nº 021/09;

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*Em 08 de Junho de 2009*

**Processo Administrativo n.º 08/10/11.839 - Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 143/2008- Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos analgésicos e saúde mental.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 333.329,50 (Trezentos e trinta e três mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) em favor da empresa como segue:

- BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil, setecentos reais), para o fornecimento do lote 30, Ata de Registro de Preço nº 245/08;
- BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para o fornecimento do lote 39, Ata de Registro de Preço nº 255/08;
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSÊ LTDA**, no valor de R\$ 62.803,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e três reais), para o fornecimento dos lotes 4, 8, 15 e 19, Ata de Registro de Preço nº 259/08;
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 9.669,50 (Nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 5, 6, 17, 33 e 38, Ata de Registro de Preço nº 266/08;
- DISTRIBUIDORA DE DROGAS R. N. LTDA**, no valor de R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 34, Ata de Registro de Preço nº 267/08;
- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, no valor de R\$ 90.940,00 (Noventa mil, novecentos e quarenta reais), para o fornecimento dos lotes 7, 9, 10, 28 e 31 Ata de Registro de Preço nº 262/08;
- PORTAL LTDA**, no valor de R\$ 4.168,00 (Quatro mil, cento e sessenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 2 e 14, Ata de Registro de Preço nº 265/08;
- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais), para o fornecimento do lote 29, Ata de Registro de Preço nº 256/08;
- PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 18.590,00 (Dezoito mil, quinhentos e noventa reais), para o fornecimento do lote 22, Ata de Registro de Preço nº 257/08;
- SW COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 27.272,00 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais), para o fornecimento dos lotes 1, 3 e 26, Ata de Registro de Preço nº 261/08;
- UNIÃO QUÍMICA DARMACÊUTICA NACIONAL S. A**, no valor de R\$ 35.540,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), para o fornecimento dos lotes 12, 20 e 25, Ata de Registro de Preço nº 253/08;
- UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 12.582,00 (Doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para o fornecimento dos lotes 13 e 21, Ata de Registro de Preço nº 258/08;

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*Em 08 de Junho de 2009*

**Processo Administrativo n.º 08/10/11.840 - Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 144/2008- Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em forma de comprimidos para DST e Cardiologia.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 291.107,50 (Duzentos e noventa e um mil, cento e sete reais e cinquenta centavos) em favor das empresas como segue:

- AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 6.152,00 (Seis mil, cento e cinquenta e dois reais), para o fornecimento do lote 2, Ata de Registro de Preço nº 293/08;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE**, no valor de R\$ 4.933,50 (Quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 5, 6 e 17, Ata de Registro de Preço nº 294/08;
- CIAMED – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 9.215,00 (Nove mil, duzentos e quinze reais), para o fornecimento do lote 8, Ata de Registro de Preço nº 001/09;
- CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 106.412,00 (Cento e seis mil, quatrocentos e doze reais), para o fornecimento dos lotes 4, 14 e 44, Ata de Registro de Preço nº 295/08;
- DISTRIBUIDORA DE DROGAS R. N. LTDA**, no valor de R\$ 33.552,00 (Trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para o fornecimento dos lotes 30, 33 e 40, Ata de Registro de Preço nº 291/08;
- EMS S/A**, no valor de R\$ 57.215,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais), para o fornecimento dos lotes 11, 25, 26, 38, 39 e 41, Ata de Registro de Preço nº 285/08;
- GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil, novecentos reais), para o fornecimento dos lotes 10 e 16, Ata de Registro de Preço nº 287/08;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 7.908,00 (Sete mil, novecentos e oito reais), para o fornecimento do lote 20, Ata de Registro de Preço nº 292/08;
- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, no valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), para o fornecimento do lote 1, Ata de Registro de Preço nº 296/08;
- PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 3, Ata de Registro de Preço nº 288/08;
- PRATI DONADUZZI & E CIA LTDA**, no valor de R\$ 57.970,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais), para o fornecimento dos lotes 7, 12, 22, 24 e 42, Ata de Registro de Preço nº 290/08;

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
 Secretário Municipal de Saúde

**O COODENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA**

**PROTOCOLO: 09/70/00988 PS**  
**INTERESSADO:** WORLD FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**INDEFERIDO** POR ESTAR COM O ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO FABRICANDO PRODUTOS PARA SAÚDE. A SABER: FIXADORES EXTERNOS PARA OSTEOSSÍNTESE, INCLUSIVE, ESTÉREIS, SEM ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO RESOLUÇÃO RDC 59/2000. A SABER: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS EM CONCOMITÂNCIA COM REFORMA DAS INSTALAÇÕES; NÃO DISPONIBILIZAR PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NOS POSTOS DE TRABALHO; MANTER PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E LIMPEZA; NÃO IDENTIFICAR PRODUTOS DURANTE AS FASES DE PROCESSO E NÃO TREINAR SEU QUADRO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, NÃO GARANTINDO, PORTANTO OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS FABRICADOS.

**INFRINGINDO A SEGUINTE LEGISLAÇÃO:** LEI ESTADUAL 10.083/98, ARTS. 39 E 122, INCISOS XI E XIX C/C REGULAMENTO TÉCNICO, RESOLUÇÃO RDC 59 DE 2000.

**LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS**  
 Coordenador da Vigilância em Saúde Sul - VISA SUL

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA**

**PROTOCOLO: 09/17/00870 - PAE**  
**INTERESSADO:** EDUARDO BRANDSTATTEN LOURENÇA LAGÓIA  
 CNAE: 8630-5/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00873 - PAE**  
**INTERESSADO:** ESFIHARIA CAMPINAS LTDA  
 CNAE: 5611-2/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00892 - PL**  
**INTERESSADO:** METRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME  
 CNAE: 5611-2/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO** COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 09/17/00904 - PAE**  
**INTERESSADO:** H. F. DE MACEDO CACHAÇARIA – ME  
 CNAE: 4723-7/00  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO** COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 09/40/01870 - PL**  
**INTERESSADO:** TG ESPINDOLA MATA RESTAURANTE - ME  
 CNAE: 5611-2/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01905 - PL**  
**INTERESSADO:** ELISABETE MARIA DEMUZZI - ME  
 CNAE: 5611-2/02  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO** COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 09/40/01857 - PL**  
**INTERESSADO:** MEDLEY S. A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA DE CONCEIÇÃO REGINA OLMOS, CRF: 10772.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01842 - PL**  
**INTERESSADO:** DROGAL FARMACÊUTICA LTDA  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CRF: 48261.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01823 - PL**  
**INTERESSADO:** DROGARIA SÃO PAULO S/A  
**ASSUNTO:** BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RODRIGO SCANDOLARA, CRF: 46652.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01841 - PL**  
**INTERESSADO:** UNIMED FARMA COM. MEDICAMENTOS LTDA  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONS. TÉCNICA DE DANIELA CRISTINA CALDEIRA DRAGONETI, CRF: 34867.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01888 - PL**  
**INTERESSADO:** FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE RESPONS. LEGAL PARA CLAUDIA FERNANDA MALLOUK MENDONÇA SOARES  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01799 - PL**  
**INTERESSADO:** ÁLVARO AUGUSTO ZUCCOLOTTI ELIAS  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2346.  
**DEFERIDO** PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**PROTOCOLO: 09/40/01364 - PL**  
**INTERESSADO:** HOSPITAL VERA CRUZ S.A  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01912 - PL**  
**INTERESSADO:** LAB DIAGNÓSTICOS  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**INDEFERIDO**

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**  
 Coordenadora VISA-LESTE - 20511

**DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PROTOCOLO: 09/30/333**  
**INTERESSADO:** SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ED. INSTRUÇÃO – HOSPITAL CELSO PIERRO  
**ASSUNTO:** RECURSO AUTO Nº 980/09 – 1093/09 – 981/09  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ED. INSTRUÇÃO – PARA UTI ADULTO, BLOC001, UTI PEDIÁTRICA E BLOC002, O HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO DEVERÁ PROTOCOLAR NOVO CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES.**  
**INTERESSADO:**  
**ASSUNTO:** PROTOCOLO – ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/10/19556**  
**INTERESSADO:** PATRÍCIA HELENA DE SOUZA COLDIBELLI  
**ASSUNTO:** RECURSO AUTO Nº 2563  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/30/387**  
**INTERESSADO:** MARGARETH NAVI DOS SANTOS  
**ASSUNTO:** RECURSO AUTO Nº 3718  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00817**  
**INTERESSADO:** WALTER PEREIRA DOS SANTOS SORVETERIA - ME  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/30/00348**  
**INTERESSADO:** JOSE ANÍBAL DA SILVA - SALGADOS ANIBAL  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/30/320**  
**INTERESSADO:** COMÉRCIO DE CARNES DO VISCONDE SI LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AUTO Nº 2562  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/30/386**  
**INTERESSADO:** MARGARETH NAVI DOS SANTOS - ME  
**ASSUNTO:** RECURSO AUTO Nº 279  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/30/00317**  
**INTERESSADO:** CASA DE CARNES RODRIGUES CAMPINAS EPP  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/30/00330**  
**INTERESSADO:** PEDRO PINHEIRO DO NASCIMENTO  
**ASSUNTO:** RECURSO AUTO Nº 301  
**INDEFERIDO**

Campinas, 08 de Junho de 2009

**ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**  
 Coordenadora da VISA Noroeste

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de





Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists various individuals and their associated identification numbers and addresses.

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(06. 09. 10, 11/06)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos., no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificação da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executarem o reparo do muro ou alambrado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

Table with 4 columns: Name, Address, Neighborhood, Date. Lists individuals and their property details for the wall repair notice.

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(06. 09. 10, 11/06)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 092/2009

O Secretário Municipal de Transportes de Campinas, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5.º do Decreto Municipal n.º 14.662, de 05 de Março de 2004, que aprova o Regimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs, implantadas pelo Decreto n.º 13.150, de 25 de Maio de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs, para iniciarem os julgamentos de recursos interpostos pelos proprietários de veículos e motoristas que cometerem infrações de trânsito no âmbito municipal, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro;

DETERMINA:
Artigo 1.º - Nomear os novos membros a seguir, que farão parte das JARIs – Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, para o exercício de 2009 / 2010, que analisarão e julgarão, na instância administrativa, os recursos interpostos pelos condutores de veículos contra as penalidades aplicadas no Município de Campinas:

PRIMEIRA JARI

Table with 2 columns: Position and Name. Lists members for the first JARI, including President, Titular, and Suplente.

SEGUNDA JARI

Table with 2 columns: Position and Name. Lists members for the second JARI, including President, Titular, and Suplente.

TERCEIRA JARI

Table with 2 columns: Position and Name. Lists members for the third JARI, including President, Titular, and Suplente.

Artigo 2.º - A posse dos membros acima indicados, dar-se-á por ocasião da primeira reunião de julgamento.
Artigo 3.º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campinas, 08 de junho de 2009
GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretario Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 094/2009

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições DETERMINA
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 27/05/2009 a 29/05/2009 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, Date. Lists individuals and their associated identification numbers and addresses.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES**  
PROT. 09/11/2786 CONSTRUVENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES**  
PROT. 09/11/3452 SERGIO GALVAO CAPONI – PROT. 09/11/3453 O MESMO – PROT. 09/11/1269 ADRIANA C FONTINI**INDEFERIDOS**  
PROT. 07/11/13302 EDMILSON DANACENO – PROT. 09/11/5980 E PROT. 09/11/5977 GABRIEL TRAVAINI – PROT. 08/11/10299 OSCAR S BUENO NETO  
PROT. 09/17/781 ANDREA AP. COMISSO – PROT. 09/11/1978 VIA TRUCK'S REFORMAS DE EQUIP. RODOVIÁRIOS LTDA – PROT. 09/11/670 DENISE BERTOLOTTI – PROT. 09/10/13520 CACILDA PIMENTÃO RESTAURANTE LTDA – PROT. 09/11/1991 ADRIANO S NOGUEIRA – PROT. 09/11/6152 JURANDIR A DE OLIVEIRA**COMPAREÇA O INTERESSADO**  
PROT. 09/11/3493 RONALDO B FERREIRA – PROT. 09/11/4902 UNIÃO ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – PROT. 09/11/4846 RE9 AUTOCENTER COMERCIAL LTDA – PROT. 08/11/3037 MONICA M A DE OLIVEIRA – PROT. 09/11/3342 POLAR TRANSP RODOVIÁRIOS LTDA – PROT. 09/11/3617 SILVA E PEGORARO RESTAURANTE LTDA – PROT. 07/11/3183 IGREJA DO NAZARENO MEMORIAL – PROT. 09/11/4594 MARCOS C DA SILVA – PROT. 8812/94 CORREIO POPULAR S/A – PROT. 06/10/48859 MARBAF MÁQUINAS ESPECIAIS E DISPOSITIVOS LTDA – PROT. 09/11/6139 JOSE A DE A FILIPE – PROT. 09/11/6138 O MESMO – PROT. 08/11/12493 ARIADINI APIS – PROT. 08/11/10353 SILVA KOS COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – PROT. 09/11/5001 JORGE L SIQUEIRA – PROT. 08/11/5452 ALCIONE M APRILANTE – PROT. 09/11/5932 RHUBAYAF DA SILVA – PROT. 09/11/5825 ANDRE M G PEREIRA – PROT. 29095/97 PLANURB**CANCELE-SE O AIM N° 12805**  
PROT. 09/11/5257 SENSATA TECHNOLOGIES SENSORES E CONTROLES DO BRASIL LTDA**CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS**  
PROT. 08/11/18122 RACHEL DE CASTRO**CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS**  
PROT. 09/11/4912 MARIA DE L L CORREIA**ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**  
Diretora do Deptº de Controle Urbano**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****FICA SUSPENSO O EMBARGO N° 00368 FAÇE HAVER APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**  
PROT. 08/11/9497 CREA-SP (MOUFIID HELOU)**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**  
PROT. 09/11/2203 PAULO E RODRIGUES**DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL**  
PROT. 09/11/0667 BENEDITA G VIEIRA**DEFIRO A BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
PROT. 09/11/5867 MERIS REGINA RODRIGUES  
PROT. 09/11/5871 MERIS REGINA RODRIGUES  
PROT. 09/11/5870 MERIS REGINA RODRIGUES**DEFIRO PROJETO DE CONSTR. COMERCIAL**  
**PROT. 09/11/6850 PEDRO L VALERIO****DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTR. RESIDENCIAL**  
PROT. 09/11/5668 MARCIO A CAMPOLINA**DEFIRO SUBST. DE PROJETO DE MUDANÇA DE USO**  
PROT. 09/11/6543 MONICA G COSSO**DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. VERTICAL**  
PROT. 09/11/5430 GOLDFARB EMPREEND. IMOB. LTDA – PROT. 09/11/5751 HOMEM DE MELO E KITAUCHI**INDEFERIDOS**  
PROT. 09/11/6710 UNIÃO DOS VETERANOS DE CAMPINAS**COMPAREÇA O INTERESSADO**  
PROT. 18816/86 JOSE V FERREIRA – PROT. 08/11/131 ORION PROJETOS E EMPREEND. LTDA – PROT. 09/11/5248 PEDRO V DE O SILVA – PROT. 18680/76 JOSE TRAVA – PROT. 23495/73 JOSE A SILVA – PROT. 6197/78 JOSE BITTAR FILHO – PROT. 26092/76 ANTONIO CATOZI – PROT. 19124/72 TABARANY G DE FARIA – PROT. 17372/54 ANGELO GRIPPA – PROT. 65740/91 MAURICIO D BARBOSA – PROT. 14443/79 JOSE C PEDROSA – PROT. 09/11/4407 GERSON P DA COSTA – PROT. 09/11/5750 HOMEN DE MELO E KITAUCHI PROJETOS E OBRAS – PROT. 52383/01 AGLE T TERZONI – PROT. 9454/52 AMERICO FOLLARINI – PROT. 2141/84 ANTONIO N BARBIERI – PROT. 03/11/629 DARCI A V BARBOSA – PROT. 09/11/6539 IVAN DE CARLOS – PROT. 25696/01 MARIA C N LINARDI – PROT. 15633/79 CASA DOS ESPIRITOS**CANCELE-SE O AIM N° 132429**  
PROT. 09/11/6204 JOSE R DA CRUZ**CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO**  
PROT. 08/11/9045 SIMEI CONSCETTA**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**  
PROT. 09/11/7163 QUIRINO R DA SILVA FILHO – PROT. 09/11/7218 WALQUIRIA A N C DA CUNHA – PROT. 09/11/7190 FIRMINO E DA SILVA

08.06.08

**ARQTª MARCELO ALEXANDRE JIULIANO**  
Diretor do Duos**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS****RESULTADO DA AVALIAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO - N° 001/2009**O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, atendendo o item 7.2 do **Edital de Credenciamento n° 001/2009, Protocolo 09/25/00287 IPS, COMUNICA** a empresa considerada **HABILITADA** a prestar serviços de assistência odontológica aos servidores públicos municipais, inativos e pensionistas.**- UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**As empresa terá prazo máximo de **02(dois) dias úteis** para assinatura do Termo de Adesão, sob pena de cancelamento do credenciamento.**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO****EMDEC****EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A****COMUNICADO**A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A **COMUNICA** que se encontra **Reaberto o CREDENCIAMENTO PARA CESSÃO DE IMAGENS ENTRE A CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO DE CAMPINAS – CIMCAMP E EMPRESAS DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, Protocolado** sob o n° 029/07. O Edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R, mediante entrega no ato de um CD-R novo, ou solicitado através do e-mail: licitacoes@emdec.com.br. As inscrições para o credenciamento serão recebidas diretamente, no Departamento de Licitações e Contratos da Gerência Jurídica, Licitações e Contratos, sito a Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP, no horário **das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min**, no período de **09 de junho de 2009 até 09 de agosto de 2009**  
**GERÊNCIA JURÍDICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO****TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO N° 212**  
CONCEDENTE: EMDEC S/A  
PERMISSIONÁRIO: ÁLVARES DE CASTRO  
**OBJETO:** EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP  
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2009

PRAZO: 28/02/2012

Campinas, 05 de junho de 2009  
**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Diretor Presidente EMDEC S/A**EXTRATO****TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO N° 491**  
CONCEDENTE: EMDEC S/A  
PERMISSIONÁRIO: ALESSANDRO AMÉRICO DA CRUZ  
**OBJETO:** EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP  
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2009  
PRAZO: 28/02/2012Campinas, 05 de junho de 2009  
**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Diretor Presidente EMDEC S/A**HOSPITAL MÁRIO GATTI****HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"****ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**  
**PROTOCOLO N° 545/2009****- Médica Distrib. de Implantes Ortopédicos Ltda.**, para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).**PROTOCOLO N° 584/2009****- Emergencia Hospitalar Com. Med.Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).**PROTOCOLO N° 611/2009****- Medseven Distrib. de Med. Prod. Hosp. Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 2.868,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Campinas, 08 de junho de 2009

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
Presidente do HMMG**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****Protocolo n°: 41/2009 - Concorrência n°: 19/2009** – Aquisição de material hospitalar (sondas, drenos, sistema de aspiração contínua, cateter para oxigênio), mediante sistema de Registro de Preços. O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **informa** que a empresa **Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.**, impetrou recurso contra a sua desclassificação para os itens 100, 101 e 102. **Esclarecemos** que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 08 de junho de 2009

**A COMISSÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG**  
**TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****Protocolo n°: 418/2009 - Concorrência n°: 35/2009** – Aquisição de Carnes, Frios e Embutidos, mediante sistema de Registro de Preços.A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Área técnica deste hospital e apreciando as propostas apresentadas no certame epigrafado, **decide:****1) CLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo, para os itens mencionados:**- J.J. Antonioli & Cia Ltda.**, para os itens 06, 07, 08, 10, 13, 19, 25, 26 e 27;**- Iotti Griffe da Carne Ltda.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22 e 23;**- Sadia S/A**, para os itens 21, 24, 28, 29, 30, 31, 33 e 34;**2) DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas para os itens abaixo, pelo motivo que expomos:  
**a)** por deixarem de apresentar amostra ou por terem a sua amostra reprovada, após análise técnica feita, em conformidade com o subitem 11.2 alínea "g":**- Sadia S/A**, para o item 32;**- J.J. Antonioli & Cia Ltda.**, para o item 34;**b)** por ofertar preços excessivos quando comparados aos preços de mercado:**- J.J. Antonioli & Cia Ltda.**, para o item 32;**c)** por cotar em desacordo ao solicitado, desatendo o subitem 12.2 alínea "a":**- Sadia S/A**, para o item 20;Esta Comissão esclarece que está comunicando os licitantes e que fixará o prazo de 08 (oito) dias úteis (**19/06/2009** até **30/06/2009**) caso não haja recurso, para que sejam apresentadas **NOVAS PROPOSTAS COMERCIAIS** para o item **32**. Estas **novas propostas** deverão ser apresentadas **em sua íntegra**, escoimadas inclusive das causas que as desclassificaram, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações.A **sessão pública** para a abertura dos envelopes será realizada **às 10:00 horas do dia 01/07/2009**, em sala própria, no endereço abaixo mencionado para a abertura das propostas.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G, 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 08 de junho de 2009

**A COMISSÃO****AVISO RENOVÇÃO DE CONTRATO****Artigo 25 I - Protocolo N° 596/2008****Contratante:** HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI**Contratada:** Siemens Ltda.**Objeto:** manutenção corretiva e preventiva com fornecimento parcial de peças em tomógrafo computadorizado marca Siemens, modelo Somatom Esprit., por um período de 12 (doze) meses, no valor de total de R\$ 85.990,08 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e oito centavos).

Campinas, 08 de junho de 2009

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**

Presidente do HMMG

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG**  
**TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****Protocolo n° 39/2009 - Concorrência n° 17/2009** – Aquisição de materiais Hospitalares (caixa coletera, eletrodo, equipo, esparadrapo e outros), mediante sistema de Registro de Preços.A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Área técnica deste hospital e apreciando as propostas apresentadas para o certame epigrafado, **decide:****01) CLASSIFICAR** como vencedora as propostas das empresas abaixo para os itens mencionados:  
**3M do Brasil Ltda.**, para o item 48;**Aimara Comércio e Representações Ltda.**, para o item 104;**CBS Med. Cient. Com. e Rep. Ltda.**, para os itens 19, 20, 21, 22, 31, 44, 70, 71, 78, 79, 80, 93, 97, 98, 99 e 102;**Cirúrgica Brasil Comercial Importadora Ltda.**, para os itens 23, 50, 51, 52 e 111;**Cirúrgica São José Ltda.**, para os itens 73, 74, 75, 76 e 77;**Cremer S.A.**, para os itens 43, 45, 46, 60 e 101;**De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.**, para os itens 24, 30, 40, 82, 83, 84, 85, 92 e 105;**Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.**, para os itens 06, 07 e 08;**Fresenius Kabi Brasil Ltda.**, para os itens 107 e 109;**Maxicor Produtos Médicos Ltda.**, para os itens 25, 26 e 27;**HB Hospitalar Indústria e Comércio Ltda.**, para os itens 90 e 112;

**Hosp Med Cirúrgica Ltda.**, para os itens 02, 03, 66, 67, 68, 69, 91 e 103;  
**Intercontinental Medical Impl. e Exp. Ltda** para os itens 47,49 e 59;  
**Laboratórios B.Braun S.A.**, para os itens 33, 36, 41 e 108;  
**Max Medical Com. De Prod. Médicos e Hosp. Ltda.**, para o item 39;  
**Med House Ind. e Com. De Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.**, para os itens 61, 62, 63, 65, 72, 86 e 100;  
**MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.**, para os itens 37, 42 e 81;  
**Nacional Comercial Hospitalar Ltda.**, para os itens 29, 38, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 106 e 110;  
**2) DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas para os itens abaixo, pelo motivo que expomos:  
**a)** Por não apresentar Certificado da Niosch conforme solicitado no descritivo do item 89:  
**3M do Brasil Ltda., CBS Med. Cient. Com. e Rep. Ltda., De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda., Friza Comércio e Repres. de Prod. Hosp. Ltda., Vital Hospitalar Comercial Ltda.**  
**b)** Por não atender ao item 11.1 alínea "g" do edital:  
**CBS Med. Cient. Com. e Rep. Ltda.**, para o item 04, 05, 94, 95 e 96;  
**Dipromed Comércio e Importação Ltda.**, para o item 62;  
**Nacional Comercial Hospitalar Ltda.**, para os itens 04, 05, 07, 82, 83, 84 e 112;  
**Vale Saúde Com. de Prod. Odont. Hosp. Ltda.**, para todos os itens de sua proposta;  
**c)** Por não atender ao item 12.2 alínea "a" do edital:  
**CBS Med. Cient. Com. e Rep. Ltda.**, para os itens 07,09,40,101 e 105;  
**Cirúrgica Brasil Comercial Importadora Ltda.**, para o item 17;  
**Cirúrgica São José Ltda.**, para os itens 07,41 e 101;  
**Cremer S.A.**, para os itens 41 e 105;  
**De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.**, para os itens 17 e 101;  
**Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda.**, para o item 09;  
**Dipromed Comércio e Importação Ltda.**, para os itens 07, 36, 37 e 41;  
**Intercontinental Medical Impl. e Exp. Ltda.**, para os itens 06, 07, 20, 21 e 22;  
**Max Medical Com. De Prod. Médicos e Hosp. Ltda.**, para o item 17;  
**MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.**, para os itens 17 e 109;  
**Nacional Comercial Hospitalar Ltda.**, para os itens 17, 37, 41,101 e 105;  
**Roche Diagnóstica Brasil Ltda.**, para o item 104;  
**Vital Hospitalar Comercial Ltda.**, para o item 17.  
**d)** Por não atender ao item 11.2 alínea "f" do edital:  
**CBS Med. Cient. Com. e Rep. Ltda.**, para os itens 17 e 46;  
**Dakfilm Comercial Ltda.**, para o item 45;  
**Grandesc Materiai Hospitalares Ltda.**, para todos os itens de sua cotação;  
**Hosp Med Cirúrgica Ltda.**, para o item 17;  
**KDL do Brasil Com. de Prod. Médico-Hospitalar Ltda.**, para todos os itens de sua cotação;  
**Medsonda Ind. Com. Prod. Hosp. Descartáveis Ltda.**, para todos os itens de sua cotação;  
**Nacional Comercial Hospitalar Ltda.**, para os itens 36 e 107;  
**Roche Diagnóstica Brasil Ltda.**  
**Vital Hospitalar Comercial Ltda.**, para o item 105.  
**e)** Por apresenta preço inexequível para o item 10 empresa **Vital Hospitalar Comercial Ltda.**  
**f)** por não atender ao item 11.2 alínea "g" do edital:  
**Cirúrgica Brasil Comercial Importadora Ltda.**, para o item 93;  
**Dipromed Comércio e Importação Ltda.**, para o item 73;  
**Nacional Comercial Hospitalar Ltda.**, para o item 09.  
**03) CANCELAR** os itens 01, 04, 05, 09, 17, 89, 94, 95 e 96 por falta de proposta em condição de aceitabilidade, os itens 11, 18, 28, 34 e 35, por não lograrem interessados na apresentação de propostas.  
**04) CLASSIFICAR como empatadas** as propostas das empresas Dipromed Comércio e Importação Ltda. e Med House Ind. e Com. de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. para o item 64 e Cirúrgica Brasil Com. Imp. Ltda. e Atrasorb Ind. De Prod. Hosp. Ltda. para o item 10, em cumprimento ao subitem 12.4 do edital. A Comissão comunica que a sessão pública para o exercício direito de preferência a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e o sorteio para o item 64, caso não haja recurso, ocorrerá no **dia 19 de junho de 2009, às 09h30min**, na sala de licitações. Assim, caso a empresa Atrasorb Ind. de Prod. Hosp. Ltda. queira exercer seu direito deverá ofertar nova proposta de preços para o item supracitado em conformidade com a legislação vigente. E que os itens 12, 13, 14, 15, 16, 32, 87 e 88 serão passíveis de análise de Revogação, quando da Homologação da presente.  
Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações do H.M.M.G, 2º andar - Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.  
Campinas, 08 de junho de 2009

#### A COMISSÃO

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

#### AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

**Pregão Eletrônico nº. 002 / 2009 - Processo Administrativo nº 018 / 2009 – CV–DT**  
**OBJETO:** Aquisição de licenças do software Red Hat, conforme edital do pregão n. 002/2009 **DATA DE ABERTURA:** 24 de junho de 2009, às 9 horas.  
**Pregão Eletrônico nº. 003 / 2009 - Processo Administrativo nº 015 / 2009 – CV–DT**  
**OBJETO:** Aquisição de licenças do software Oracle, conforme edital do pregão n. 003/2009 **DATA DE ABERTURA:** 24 de junho de 2009, às 14 horas.  
**Pregão Eletrônico nº. 004 / 2009 - Processo Administrativo nº 017 / 2009 – CV–DT**  
**OBJETO:** Aquisição de licenças do software Go Global, conforme edital do pregão n. 004/2009 **DATA DE ABERTURA:** 25 de junho de 2009, às 09 horas.  
**Pregão Eletrônico nº. 005 / 2009 - Processo Administrativo nº 016 / 2009 – CV–DT**  
**OBJETO:** Aquisição de licenças do software IBM Tivoli, conforme edital do pregão n. 005/2009 **DATA DE ABERTURA:** 25 de junho de 2009, às 14 horas.  
Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, **das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas**, na sede da IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Bairro Cambuí, Campinas-SP, pelos telefones (19) 3739 6009, fax (19) 3739 6014 e e-mail: [ima.pregao@ima.sp.gov.br](mailto:ima.pregao@ima.sp.gov.br).  
Campinas, 08 de junho de 2009

**ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL DE SOUZA**  
Pregoeira

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** PA nº 007/2009

**Inexigibilidade de licitação**

**Objeto:** contratação de empresa prestadora de serviços em consultoria para aperfeiçoamento do Sistema RM Corpore.

À vista dos elementos constantes dos autos, bem como parecer da Gerência Jurídica, o qual acolho, por razões de interesse público, **REVOGO** o presente certame, objeto do PA nº 007/2009, com base no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. **Publique-se.**  
Campinas, 05 de junho de 2009

**PEDRO JAIME ZILLER DE ARAUJO**  
Diretor Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO

**PA Nº 006/2009 PR-DT – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2009**

**Objeto:** Aquisição de vinte roteadores que serão utilizados nos projetos das secretarias de educação e saúde da PMC.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 001/2009, e o seu objeto em favor da empresa **BELL ALARMS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pelo valor total de R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta reais). Publique-se.

Campinas, 01 de junho de 2009.

**PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO**

Diretor Presidente

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

#### RESUMO DE CONTRATO

**Contrato n. 2009/90033; Contratada:** Terrão com. Rep. Ltda; DL 172/2009; objeto: açúcar refinado; vigência: 6 meses; valor total: R\$ 5.838,00.

#### RESUMO DE ADITAMENTO

**N. 1 Contrato n. 2005/90008; Contratada:** Tempo Distribuidora de Veículos Ltda; DL 40/2005; objeto: prestação de serviços de revisão de quilometragem com fornecimento de peças para veículos Fiat modelo Ducato; vigência: prorrogada por mais até 6 meses.

**N. 1 Contrato n. 2008/4469; Contratada:** Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.; CD 11/2008; objeto: fornecimento de vale transportes metropolitano; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; valor total adit.: R\$ 414.000,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2009/64 - Presencial. Objeto:** Registro de preços de serviços de infra-estrutura e montagem elétrica. Recebimento das propostas até às **9h do dia 30.06.2009**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.944, DE 08 DE JUNHO DE 2009

*Concede Medalha Carlos Gomes a Vera Di Bella*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha Carlos Gomes a Vera Di Bella, pelos relevantes serviços prestados no campo cultural no Município de Campinas.

**Art. 2º** - À homenageada será entregue medalha, conforme especificação do artigo 17, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURÉLIO CLÁUDIO**

Presidente

**AUTORIA:** VEREADOR ARLY DE LARA ROMEO

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 08 DE JUNHO DE 2009**

**ISRAEL MAZZO**

Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.945, DE 08 DE JUNHO DE 2009

*Concede Medalha Carlos Gomes a Luigi Maricato Di Bella*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha Carlos Gomes a Luigi Maricato Di Bella, pelos relevantes serviços prestados no campo cultural no Município de Campinas.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue medalha, conforme especificação do artigo 17, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURÉLIO CLÁUDIO**

Presidente

**AUTORIA:** VEREADOR ARLY DE LARA ROMEO

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 08 DE JUNHO DE 2009**

**ISRAEL MAZZO**

Diretor Geral

### DIVERSOS

#### EDITAL DE EXTRAVIO

**JOSE RAFAEL ROGATTO ME** sede na Av N Sra Fatima nº. 337 Taquaral Campinas/SP CNPJ 02.176.707/0001-89 e C.C.M. 49562-0 **DECLARA** o extravio dos Talões de NF Simplificada de Serviços mod 2 Série B de 001 a 250 utilizadas.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.